LEI Nº 2.025, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.990.

Dispondo sobre denominação de logradouro público que especifica no Jardim São Domingos.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 23 de Novembro de 1.990, Projeto de Lei nº 113/90, de autoria do Vereador Ilto Francisco Coelho, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Jardim São Domingos, entre as Ruas: Dr. Carmo Prícoli, Major Aubertin Nogueira e Dr. Carlos Lima Dias, passa a denominar-se: **Praça Orlanda Scarparo Óca.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE NOVEMBRO DE 1.990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal